



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º 1

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15/1/2025

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Ana Cristina da Silva Santos, Secretária; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2.ª Vogal; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, 3.ª Vogal e Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 4.ª Vogal.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar na ação Ardina por um Dia - Ação Solidária a favor dos Bombeiros Voluntários do Montijo; na VI Gala Anual do Clube de Judo do Montijo, na Quinta de São Braz; no Jantar de Fim de Época do Grupo de Forcados Amadores da Tertúlia Tauromáquica do Montijo; no Restaurante Maré Cheia; no 44º Aniversário do Clube Desportivo Cultural e Recreativo "Os Unidos"; no 111º Aniversário da Banda Democrática 2 de Janeiro; no 10.º Aniversário da Mascarenhas Martins, na Casa da Música; na Inauguração das Novas Instalações da Dance Fusion.

Informou ainda que, voltou a falar com a senhora Presidente da Câmara Municipal sobre o auto de transferência e que, conforme já tinha sido definido no final do ano passado, a junta deixará de executar serviços de higiene urbana na zona este da freguesia, deixando a câmara de proceder à transferência de verba para esse feito. Os funcionários afetos a esse serviço e que pertencem ao quadro de pessoal da câmara irão regressar à câmara. Os funcionários que são da junta passaram a fazer a limpeza dos parques infantis, parque caninos e limpeza nas escolas básicas da freguesia.

A senhora Luz Farinho, 4.ª Vogal, informou que no dia vinte e oito de janeiro são abertas as propostas do concurso público dos polidesportivos da Caneira e do Esteval.



O senhor Presidente colocou para aprovação a ata n.º 26, a qual foi aprovada por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – 1ª Alteração Orçamental Permutativa / 2025.

Ponto dois – Apoio Financeiro.

Ponto três – Diversos.

Ponto um – 1ª Alteração Orçamental Permutativa / 2025

(Proposta n.º 546/2021 - 2025)

Dispõe o Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto das alterações que se reportarem necessárias.

Considerando a necessidade de se efetuar a 1.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2025, com vista a reforçar e ou anular verbas constantes no documento em anexo, que se dá por reproduzido

Assim, proponho:

- ✓ Que este Executivo delibere favoravelmente a 1.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2025, ao abrigo do citado decreto.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Apoio Financeiro

(Proposta n.º 547/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 300.00€, ao Montijo Basket Associação, que se destina a apoiar as despesas com a organização das Finais dos Campeonatos Distritais de Basquetebol, nos escalões Sub14 Femininos e Masculinos, a realizar nos dias 31 de janeiro, 1 e 2 de fevereiro de 2025.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 548/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do n.º1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 1.500.00€, à Banda Democrática 2 de Janeiro, que se destina a apoiar a aquisição de instrumentos essenciais para o grupo Orquestra Nova Terra.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto três – Diversos

(Proposta n.º 549/2021 - 2025)

Ao abrigo da legislação em vigor, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 400€, que se destina ao Fundo de Maneio.

A referida verba será dividida em três valores um de 200€, que se destina à contabilidade para pagamento de situações pontuais, um de 100€ para a delegação do Afonsoeiro e outra de 100€ para o serviço de atendimento. O fundo de maneiio será de janeiro a dezembro de 2025.

Os pagamentos em dinheiro não podem ser superiores a 50€ e só podem ser efetuadas de acordo com as normas aprovadas pelo Fundo de Maneio que faz parte integrante do Sistema de Controle Interno.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 550/2021 - 2025)

Considerando que:

1. De acordo com a alínea i), ponto 1, do artigo 18º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro;
2. A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro durante o ano faz várias publicidades em jornais da região, a fim de manter os nossos fregueses informados, bem como mensagens do Presidente. Propõe-se considerando o previsto no

artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação de prestação de serviços, por ajuste direto simplificado, ao Diário do Distrito Grupo Pena Mágica – Comunicação & Informação Lda., pelo valor global de 1.200.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.
- Fixação contratual de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.
- Pagamentos são faseados e pagos mensalmente pelo valor de 100.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 551/2021 - 2025)

Considerando que:

3. De acordo com a alínea i), ponto 1, do artigo 18º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro;
4. A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro durante o ano faz várias publicidades em jornais da região, a fim de manter os nossos fregueses informados, bem como mensagens do Presidente. Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação de prestação de serviços, por ajuste direto simplificado, ao Jornal O Setubalense – Diário da Região Montijo e Alcochete – Primeira Hora – Editora e Comunicação, Lda., pelo valor global de 1.440.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.
- Fixação contratual de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.
- Pagamentos são faseados e pagos mensalmente pelo valor de 120.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 552/2021 - 2025)

De acordo com a alínea i), ponto 1, do artigo 18º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, bem como o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º Código dos Contratos Públicos, proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação de prestação de serviços para fornecimento e tratamento de plantas para floreiras na sede da UFMA, por ajuste direto simplificado, com a empresa Florineve – Produção e Comércio de Flores Lda., pelo valor global de 1.200.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.
- Fixação contratual de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.
- Pagos em 4 tranches (trimestralmente) pelo valor de 300.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 553/2021 - 2025)

De acordo com a alínea i), ponto 1, do artigo 18º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, bem como o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º Código dos Contratos Públicos, proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação de prestação de serviços para arranjos florais no gabinete do Presidente, por ajuste direto simplificado, com a empresa Flores no Cais Lda., pelo valor global de 1.075.47€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.
- Fixação contratual de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.
- Pagamentos são faseados e pagos mensalmente pelo valor de 89.62 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 554/2021 - 2025)

Considerando que:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro necessita de assistência técnica a todo o equipamento informático (software e hardware) na sede e na delegação (imprescindíveis ao seu funcionamento); assistência ao e-mail; assistência com a Fresoft;

configuração e monitorização do sistema de segurança dropbox; manutenção de computadores; configuração e monitorização software VPN; consultadoria informática e monitorização do parque informático, considerando que a Junta de Freguesia não dispõe de recursos próprios para assegurar essa necessidade.

De acordo com a alínea i), ponto 1, do artigo 18º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, bem como o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º Código dos Contratos Públicos, proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação de prestação de serviços, por ajuste direto simplificado, com Valter Roberto da Cruz Francisco, pelo período de 12 meses pelo valor global de 2.300.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.
- Fixação contratual de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.
- Pagamentos são faseados e pagos trimestralmente pelo valor de 575.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 555/2021 - 2025)

Considerando que:

1. De acordo com a alínea i), ponto 1, do artigo 18º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro.
2. É necessário a manutenção do web sites bem como as extensões de segurança; certificados SSL e domínios sites; domínio e alojamento e 3 caixas exchange.

Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, com Fernando António Belo pelo valor global de 1090.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 556/2021 - 2025)

Considerando que:

5. De acordo com a alínea i), ponto 1, do artigo 18º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro;
 6. A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro necessita de cumprir as normas contabilísticas, SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística, Reportar trimestralmente a informação relativa aos Recursos Humanos da Freguesia no SIILAL, bem como o Sistema de Avaliação de Desempenho - SIADAP.
- Propõe-se, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto Regime Geral e aprovação das peças processuais, nos termos da alínea d) do nº1 do artº 20º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Luís Miguel de Sousa Cadete, Unipessoal, LDA. pelo valor máximo de €5.562,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e dois euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.
 - Fixação contratual de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.
 - Pagamentos são faseados e pagos mensalmente pelo valor de 463.50€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 557/2021 - 2025)

Considerando que:

A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro necessita de serviços jurídicos para a resolução de situações que carecem da necessidade de um advogado, nomeadamente apoio jurídico, atos notariais, processos de contraordenação de canídeos e contratação pública (integrará júris dos procedimentos de contratação pública e colaborará nos processos de pré-contencioso e contenciosos que daí decorram).

- Propõe-se, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto Regime Geral e aprovação das peças processuais, nos termos da alínea d) do nº1 do artº 20º do Código dos Contratos Públicos, com convite à Dra. Magda Luísa Serralha Reimão Cartaxo Leite., pelo período de 11 meses pelo valor global de 4.950.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

- 
- Fixação contratual de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com exceção do mês de agosto que corresponde a férias judiciais.
 - Pagamentos são faseados e pagos mensalmente pelo valor de 450.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 558/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea mm), ponto 1, do artigo 16º do anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, proponho que Executivo delibere aprovar:

1. A atribuição das verbas constantes nos quadros em anexo, e que se destina ao expediente e limpeza das escolas do 1º ciclo e jardins de infância públicos dos dois agrupamentos da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, no valor de 39.408.56€.
2. O primeiro recebimento no valor de 13.136.17€ (5.026.76€ - Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra e 8.109.41€ - Agrupamento de Escolas do Montijo) distribuído de acordo com o referido quadro em anexo, a pagar durante o mês de janeiro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 559/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea i), ponto 1, do artigo 18º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, bem como o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º Código dos Contratos Públicos.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

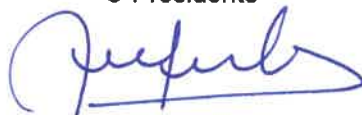
- A adjudicação por ajuste direto simplificado o Contrato de Prestação de Serviços – Conceção Gráfica, durante 12 meses com início a 01/01/2025 e o seu termo a 31/12/2025, pago mensalmente pelo valor de 150.00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor a Ana Catarina Dias Baião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas e quinze minutos.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferrás, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente



Fernando José Gouveia Caria